

Santos, 17 de setembro de 2019.

Ofício nº 216.068/2019-DEALE

Requerimento nº 4792/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento supracitado do nobre vereador Braz Antunes Mattos Neto, cumpre-nos informar a essa Casa Legislativa que, em conformidade com os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Finanças, a banca em questão foi transferida em caráter provisório para a frente do nº 257 na rua Carvalho de Mendonça, em razão da solicitação da SESERP para demolição da marquise do supermercado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e seus dignos pares, protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*“ASSINADO DIGITALMENTE”*

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito de Santos

Excelentíssimo Senhor  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santos  
cfa